



## COMUNICADO AO MERCADO

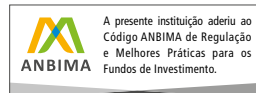
# FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA - FII

CNPJ/MF nº 16.671.412/0001-93

ADMINISTRADOR, COGESTOR, ESTRUTURADOR E COORDENADOR LÍDER



RIO BRAVO



ISIN Cotas: BRSDILCTF004

Código negociação B3: SDIL11

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder" ou "Administrador"), em conjunto com a GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 356, 7º andar, CEP 01014-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.913.436/0001-17, na qualidade de coordenador ("Guide"), com a OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, sobreloja, CEP 01310-919, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.997.804/0001-07, na qualidade de coordenador ("Ourinvest" e, conjunto com o Coordenador Líder e com a Guide, "Coordenadores") e de demais instituições financeiras autorizadas a atuar no sistema de distribuição de valores mobiliários ("Instituições Participantes da Oferta"), vêm a público comunicar ("Comunicado ao Mercado"), no âmbito da distribuição pública de até 2.810.252 (dois milhões, oitocentas e dez mil, duzentas e cinquenta e duas) cotas ("Cotas") da 2ª (segunda) emissão do Fundo ("Segunda Emissão"), realizada nos termos da Instrução CVM 400, e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472" e "Oferta", respectivamente), que, em 06 de julho de 2018, foi solicitado pela CVM por meio da Ação de Fiscalização GIE nº 242/2018 ("Ação de Fiscalização") que fossem atendidas determinadas exigências no sentido de alterar a redação dos itens 3.3; 3.4; 6.2; 9.1.1 - I, III, VI, VIII e 9.1.3 - II, III e IV do regulamento do Fundo, a fim de deixar claro a segregação entre o Administrador e as Gestoras, de modo que as Gestoras não podem ser responsáveis pela gestão dos ativos imobiliários do Fundo, conforme entendimento da CVM.

De tal forma, o Administrador celebrou em 16 de julho de 2018, nos termos do artigo 47, inciso I, da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, e do artigo 16 da Instrução CVM 472, por meio de ato do Administrador, o Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística - FII, de modo a alterar pontualmente o Regulamento do Fundo para atender às exigências expressas da CVM por meio da Ação de Fiscalização e deixar mais clara a atividade desempenhada pelas Gestoras no Fundo.

Assim, em decorrência da alteração ao Regulamento descrita acima, o Administrador e os Coordenadores (i) alteraram as páginas 84 e 85 do Prospecto no item "Gestoras" na seção "O Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística - FII"; (ii) alteraram a página 86 do Prospecto no item "Gestoras" na seção "O Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística - FII"; (iii) alteraram a capa e a página 15 do Prospecto para inserir os dados da nova alteração ao Regulamento; e (iv) substituíram o Anexo III pela nova versão do Regulamento vigente e consolidado.

O Prospecto Definitivo, contemplando a nova versão do Regulamento, alterado e atualizado possui uma nova versão que está disponível nas seguintes páginas da Internet: (i) **Administrador/Coordenador Líder:** <http://www.riobravo.com.br> (nessa página clicar em "Investimentos" e, em seguida, clicar em "Investimentos Imobiliários" e, em seguida, clicar em "Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística-FII", para acessar, em "Emissão de Cotas" ou "Regulamento", o link referente ao documento cuja visualização seja desejada, como "Prospecto Definitivo"); (ii) **Guide:** <https://www.guideinvestimentos.com.br> (neste website colocar o cursos sobre a aba "Investimentos" e clicar em "Ofertas Pública", localizar "Fundos Imobiliários" e depois "Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística-FII" e clicar no sinal "+", e, então, localizar o "Prospecto Definitivo"); (iii) **Ourinvest:** <http://www.ourinvest.com.br/fii/sdi-rio-bravo> (neste website localizar o "Prospecto Definitivo"); (iv) **CVM:** <http://www.cvm.gov.br> (nessa página, acessar "Informações de Regulados", "Fundos de Investimento", "Consulta a Informações de Fundos", "Fundos de Investimento Registrados", digitar "Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística-FII" no quadro em branco e acessar "Continuar"; Neste item, acessar "Fundo de Investimento Imobiliário SDI Rio Bravo Renda Logística-FII"; clicar em "Para consultar documentos desse fundo enviados a partir de 01/06/2016, acesse o sistema Fundos.NET" e, na nova página, digitar o documento cuja visualização seja desejada, como "Prospecto Definitivo"); e (v) **B3:** [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br) (neste website, acessar "Home", clicar em "Serviços" e clicar em "saiba mais" para abrir a relação completa de Serviços, para então clicar em "Ofertas Públicas", e clicar em "saiba mais", selecionar "Ofertas em Andamento", clicar em "Fundos", depois clicar em "FII SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA - 2ª EMISSÃO" e, por fim, clicar em "Prospecto Definitivo").

Por fim, os Coordenadores e o Administrador informam que os termos e condições da Oferta, incluindo o Cronograma Estimado previsto no Prospecto divulgado em 06 de julho de 2018, permanecem inalterados.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto Definitivo.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador e os Coordenadores alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.

**LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.**

**A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 472, no Código ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.**

**"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS."**

São Paulo, 17 de julho de 2018

ADMINISTRADOR, COGESTOR, ESTRUTURADOR E COORDENADOR LÍDER



RIO BRAVO

COGESTOR

**SDI** | GESTÃO

COORDENADORES

